



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 202 DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna, de 10 de agosto do corrente ano, do Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados, a partir de desta data, para constituírem, na condição de integrantes do Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxambu, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados:

**PREGOEIRO**

- Marcelo Carvalho Gallo

**EQUIPE DE APOIO**


- Givândalo José dos Santos
- Guilherme Dias Diniz
- Vaudellan Rodrigues Pereira
- Oswaldo Peluso Lopes- Suplente

**Art. 2º** - Fica destituída a composição anterior do Pregão Presencial e Eletrônico, nomeada através da Portaria nº. 14/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 14 de agosto de 2020

  
**DIOGO CURI HAEGEN**  
Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças